

RELATÓRIO FOTOGRAFICO/MEMORIAL TÉCNICO

URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE JERICÓ (PB)

VANISA SOUSA SILVA

22 de julho de 2022

CREA: 160192689-8

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO/MEMORIAL TÉCNICO

URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE JERICÓ (PB)

OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar a situação atual do trecho a urbanizar e indicar os serviços a serem executados.

URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DE JERICOZINHO

Trecho com o nome de Jericó, passeio e piso intertravado.



O nome de Jericó não sofrerá nenhuma intervenção. Na área onde existe um piso de intertravado e piso em cimento despolado haverá a retirada de todo o piso, por conta do município, deixando o espaço limpo e nivelado para a execução de um novo piso intertravado e do contorno em piso tátil, da instalação de postes de iluminação, de bancos e de um coração vazado em concreto armado.



Nesta área será executado um muro de contenção em alvenaria de pedra, com altura máxima de 1,60m. Nas bordas que dão para desnível elevado de piso será instalado um guarda-corpo metálico. A área interna será aterrada e nivelada pelo município. O piso das bordas será tipo brotoeja e internamente será intertravado. Serão instalados postes e bancos, além disso, será construído um ponto de apoio ao passageiro.



URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DE JERICÓ

Canteiro lateral onde deverá ser instalado o nome EU ❤️ JERICÓ , com iluminação e executado piso intertravado, tátil e cascalhinho. No canteiro central deverá ser removido o totem existente e o poste. Será instalado um novo poste de iluminação em local divergente do atual e executado piso intertravado.



Canteiro lateral onde deverá ser removido o piso atual e executado o ponto de apoio ao passageiro, um poste com luminária dupla de LED e piso intertravado com piso tátil de contorno.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO/MEMORIAL TÉCNICO | 22/07/2022

VANISA SOUSA
SILVA:8845362
6472

Assinado de forma
 digital por VANISA
 SOUSA
 SILVA:88453626472
 Dados: 2022.11.02
 12:41:33 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

Setembro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DA OBRA

URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DE JERICÓ/PB E A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA PASSAGEIROS NO DISTRITO DE MALHADINHA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de Urbanização das entradas de Jericó, Paraíba e da construção de um ponto de apoio para passageiros no distrito de Malhadinha. A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Os ambientes terão os seguintes acabamentos:

· Ponto de apoio a passageiros:

Piso – Nas áreas de urbanização o piso será intertravado, no distrito de Malhadinha o piso será em Cerâmica, com calçada de contorno em piso cimentado.

Parede – Revestimento cerâmico até 0,90m e Massa única, emassada e pintada.

Teto –Laje pré-moldada, emassada e pintada na cor branco neve, na face superior com revestimento cerâmico para impedir infiltração.

· URBANIZAÇÃO:

Piso – Será intertravado, com contorno de piso tátil brotoeja.

Instalação elétrica – Haverá a instalação de postes metálicos de 8m, com luminárias de LED de braços duplos e pontos de refletores.

Concreto ciclópico - Na urbanização de Jericozinho haverá a execução de um muro de contenção em concreto ciclópico.

Guarda-corpo metálico – Na urbanização de Jericozinho, onde existe um desnível acentuado entre o terreno natural e o piso de passeio, haverá a instalação de um guarda-corpo metálico.

Projetos

Todos os projetos necessários as execuções dos serviços serão fornecidas pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Composições de Preço do SINAPI Paraíba, com data base de junho de 2022, não desonerada, quando não existente na planilha do SINAPI foi adotado composições de custos de fontes confiáveis (ORSE, SEINFRA-CE) e substituídos os insumos pelos da tabela do SINAPI/PB sempre que possível.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

BDI Utilizado

A composição de BDI está de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU-PLENÁRIO, em anexo todos os valores adotados e o cálculo do mesmo.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-PB em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-PB e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre o acesso aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IERICÓ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Placa da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (1,5x2) m, a placa deverá ser metálica, podendo ser adesivada ou revestida de lona.

1.1 Escavações

As cavas para fundação serão manuais e terão acréscimo de 0,20m(largura) em cada lateral das dimensões previstas no projeto estrutural. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10kg.

1.2 Lastro de concreto

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas das sapatas com espessura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios Normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

1.3 Concreto armado

1.3.1 Forma

Serão usadas tábuas para viga de baldrame e chapa de madeira compensada plastificada de 1,10x2,20m, espessura 12mm para pilares e viga de amarração que deverão ser molhadas, antes do lançamento de concreto e ser perfeitamente estanques, não permitindo a fuga da nata de cimento. A retirada das mesmas deve obedecer em tudo ao que prescrever as normas técnicas. As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

1.3.2 Aço

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas c/ solda.

Nos pilares adjacentes a paredes, serão deixadas barras de aço de 6,3mm de diâmetro nas laterais, para penetração nas alvenarias. Estas barras terão, externamente ao pilar, um mínimo de 35 cm de comprimento e serão em número mínimo de três por pano de alvenaria.

1.3.3 Concreto armado para viga de baldrame, pilares e cinta de amarração

Composição: Concreto para vibrar FCK 25MPA

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades dos projetos. Para isso será feito estudo das especificações e plantas exame de normas e códigos. Os agregados conforme (NBR 7211) e (NBR 6118). Cimento conforme (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume. A água usada deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio, a água potável poderá ser utilizada. O fator água/cimento deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

1.3.4 Lançamento

O lançamento do concreto deverá ocorrer logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior a uma hora. A altura máxima de lançamento será de 2 metros. Não se permitirá o lançamento a descoberto em dias de chuva forte. Utilizar as calhas para “escoamento” do concreto para evitar quedas maiores que 2 metros.

1.3.5 Laje pré-moldada

As lajes pré-moldadas, deverão ser adquiridas de empresas idôneas e acompanhadas da ART de fabricação, que será entregue à fiscalização.

A Laje pré-moldada será do tipo beta 11 p/1kn/m² vãos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 5cm concreto 20mpa escoramento material e mão de obra.

1.3.6 Muro de concreto ciclópico

O muro de contenção previsto na urbanização de Jericozinho, deverá ser executado em concreto ciclópico, com 30% de pedra de mão.

1.4 Alvenaria

As alvenarias deverão ser executadas em tijolos cerâmicos 8 furos de 9x19x19cm, espessura de acordo com o projeto, de boa qualidade formando fiadas perfeitamente niveladas e amarradas, sem vazios nem excessos de argamassa utilizada no assentamento. A argamassa de assentamento será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

As camadas de argamassa não deverão ultrapassar 12 mm de espessura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto a espessura.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

1.5 Revestimento de paredes

1.5.1 Chapisco

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm; O chapisco comum será executado com argamassa, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm.

O período até a aplicação do emboço deverá ser de no mínimo 24h.

1.5.2 Emboço ou Massa Única

Sobre o chapisco de aderência, será aplicada uma camada de revestimento reboco (massa única), no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura (e), variando no intervalo ($0,005m \leq e \leq 0,02m$), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme. Preparo com betoneira, espessura 2,5cm.

1.5.3 Reboco com argamassa ACIII

Sobre o chapisco de aderência, nos meios-fios graníticos existentes será aplicada uma camada de revestimento reboco (massa única), com argamassa ACIII com espessura (e), variando no intervalo ($0,005m \leq e \leq 0,02m$), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

1.5.4 Revestimento cerâmico

Sobre o emboço será aplicado revestimento cerâmico 10x10cm, na cor verde escuro, até a altura especificada, sendo utilizado argamassa ACII.

1.6 Pintura

Todas as paredes receberão emassamento e selador antes da aplicação da tinta acrílica. A face inferior e as laterais da laje também deverão ser emassadas e pintadas.

1.7 Piso

1.7.1 Piso intertravado

Nas urbanizações o piso será intertravado retangular, 20x10cm, cor natural, de 6cm aplicado sobre colchão de pó de pedra.

1.7.2 Piso brotoeja

Nas urbanizações haverá o contorno das áreas do piso intertravado em piso podotátil, assentado com argamassa.

1.7.3 Piso em cascalhinho

Na urbanização da Avenida Erundina de Freitas, no local onde será executado o nome EU ❤️ JERICÓ o piso será em cascalhinho, de 5cm de altura, com o contorno em podotátil, assentado com argamassa.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

1.7.4 Meio fio de concreto

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 20,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado;

O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

O meio-fio a ser utilizado será fabricado em concreto;

Todo o rejuntamento do meio-fio será feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:3.

1.8 Instalações Elétricas

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e ENERGISA PARAIBA.

Todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

1.8.1 Considerações Gerais

A instalação elétrica da entrada de Jericozinho será complementada, sendo aproveitada a instalação existente. Na entrada da Avenida Erundina toda a instalação será nova e o ponto de apoio ao passageiro a ser construído na Malhadinha será interligado a energia da UBS.

1.8.2 Luminárias, postes e refletores

As luminárias serão todas de LED, devendo ser obedecidas as determinações de potências do projeto e orçamento.

Os interruptores empregados serão conforme projeto, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A, placa em poliestireno (alto impacto).

Os postes serão de aço galvanizado, com 8m de altura.

1.9 -Tinta impermeabilizante

As áreas indicadas em projeto como fundações e lajes expostas e calhas, serão impermeabilizadas de modo a evitar infiltrações.

1.10 Limpeza

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. · Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados. · A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. · Os pisos serão limpos mediante o uso de sabão neutro.



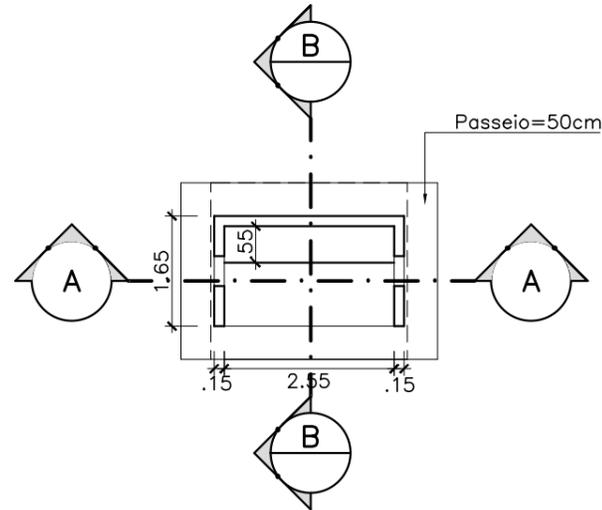
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária e o corpo técnico (engenharia) do município deverá ser consultada.

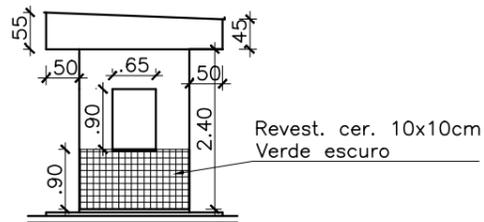
Jericó, 22 de julho de 2022

VANISA SOUSA Assinado de forma digital
SILVA:8845362 por VANISA SOUSA
6472 SILVA:88453626472
Dados: 2022.11.02
12:59:10 -03'00'



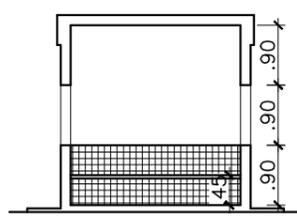
PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100



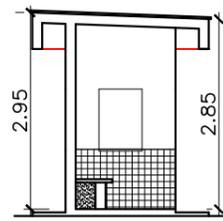
FACHADA LAT.

ESCALA 1/100



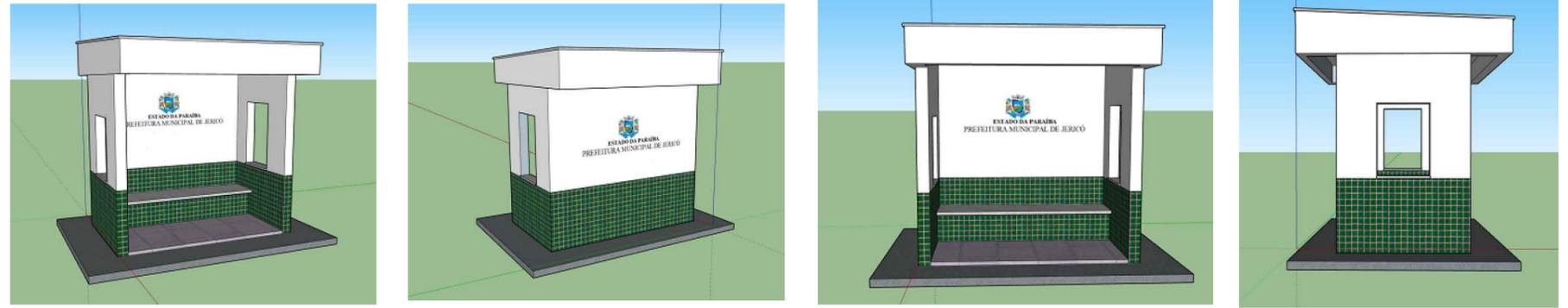
CORTE AA

ESCALA 1/100

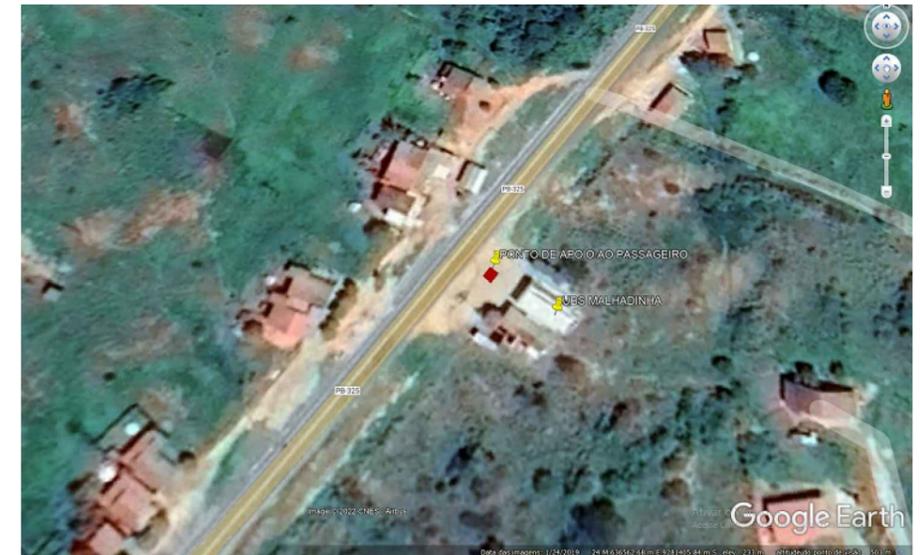


CORTE BB

ESCALA 1/100



VISTAS DE PONTO DE APOIO AO PASSAGEIRO



LOCALIZAÇÃO

Vanisa Sousa Silva

PROJETO: VANISA SOUSA SILVA - CREA: 160192689-8

TEMA: PONTO DE APOIO AO PASSAGEIRO

LOCAL: PB 325, DISTRITO MALHADINHA, JERICÓ/PB

PROPIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

CONTEÚDO:

- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
- PLANTA BAIXA
- ELEVAÇÃO

ÁREA: 4,70m²

ESCALA: INDICADA

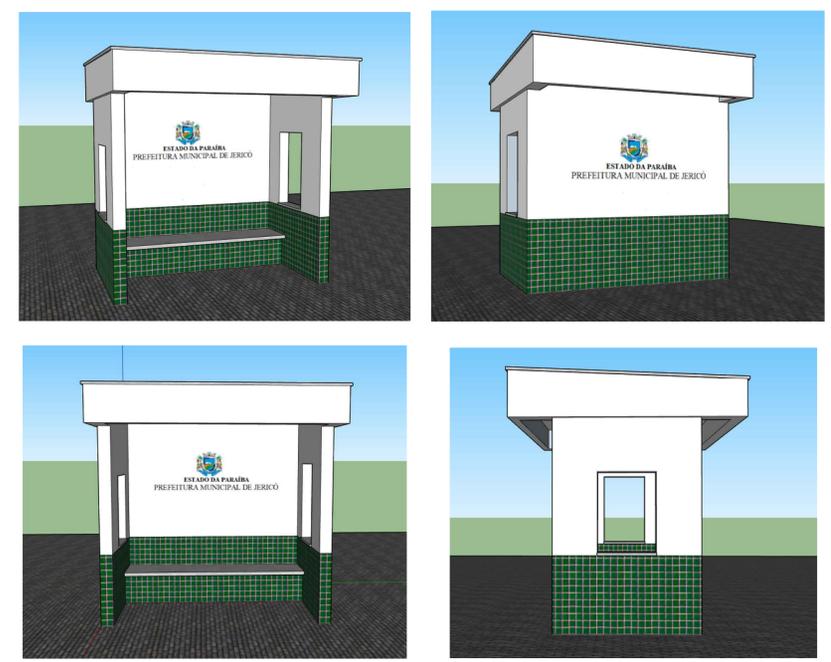
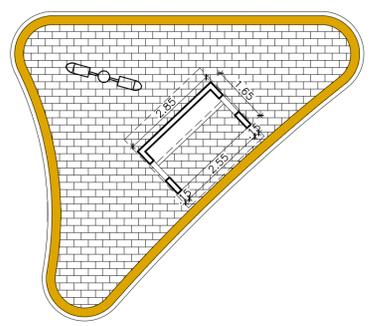
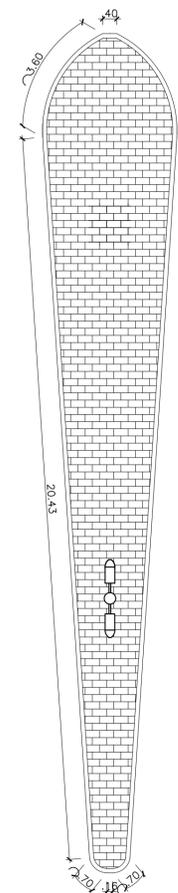
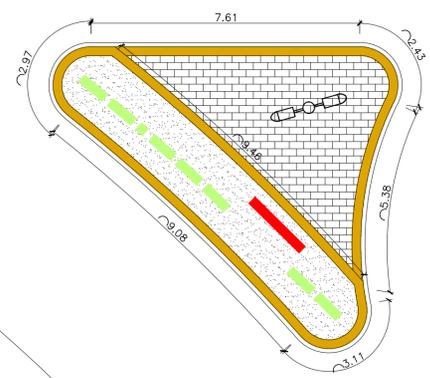
DATA: JULHO 2022

PRANCHA: 01

PB 325

P/ CATOLÉ DO ROCHA/PB

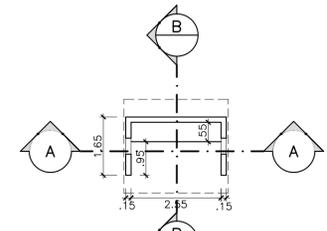
P/ POMBAL/PB



VISTAS DE PONTO DE APOIO AO PASSAGEIRO

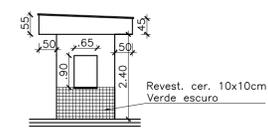
PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/100

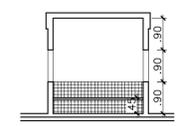


FACHADA LAT.

ESCALA 1/100

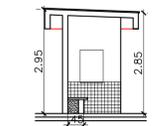


LOCALIZAÇÃO



CORTE AA

ESCALA 1/100



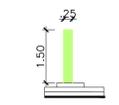
CORTE BB

ESCALA 1/100



ELEVAÇÃO

ESCALA 1/100

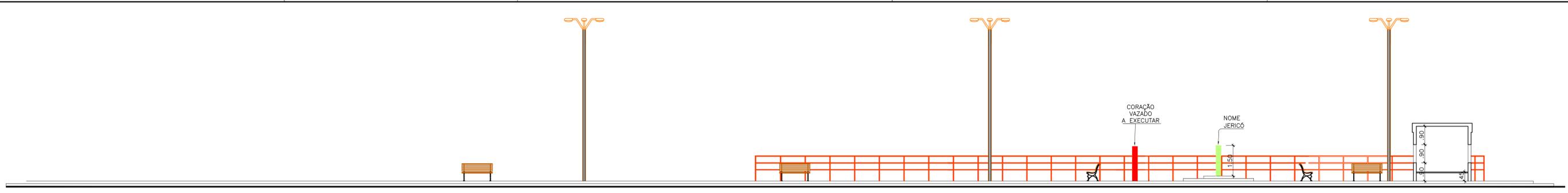


CORTE

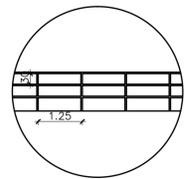
ESCALA 1/100

Vanisa Sousa Silva
 PROJETO: VANISA SOUSA SILVA - CREA: 160192689-8

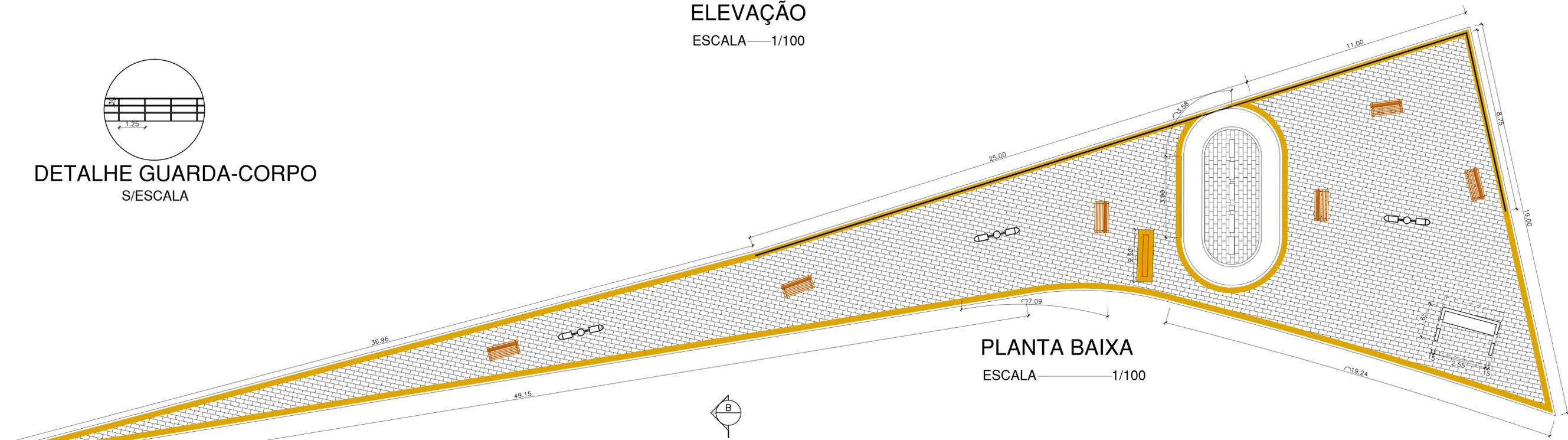
TEMA	URBANIZAÇÃO ENTRADA JERICOZINHO		
LOCAL	AV. ERUNDINA DE OLIVEIRA - JERICÓ/PB		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ		
CONTEÚDO	ÁREA	PRANCHA	01
PLANTA DE SITUAÇÃO	166,04m ²		
PLANTA BAIXA	INDICADA		
ELEVAÇÃO	DATA	JULHO 2022	



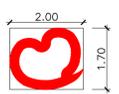
ELEVAÇÃO
ESCALA — 1/100



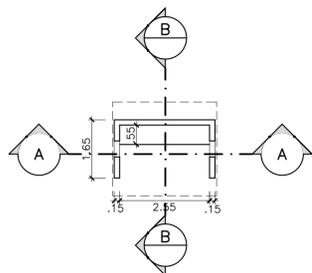
DETALHE GUARDA-CORPO
S/ESCALA



PLANTA BAIXA
ESCALA — 1/100



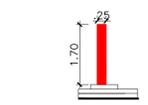
DETALHE
ESCALA — 1/100



PLANTA BAIXA
ESCALA — 1/100



ELEVAÇÃO
ESCALA — 1/100

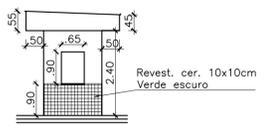
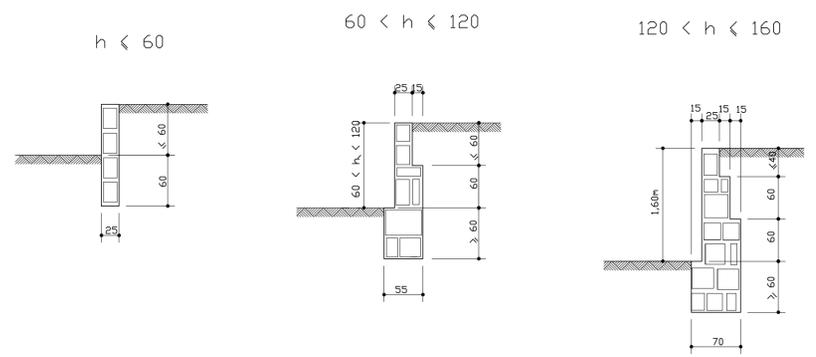


CORTE
ESCALA — 1/100

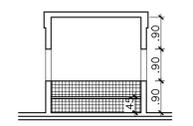


LOCALIZAÇÃO

ARRIMOS
ESC. 1/50



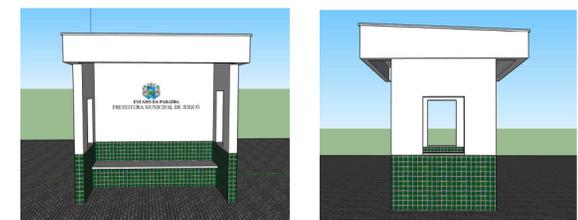
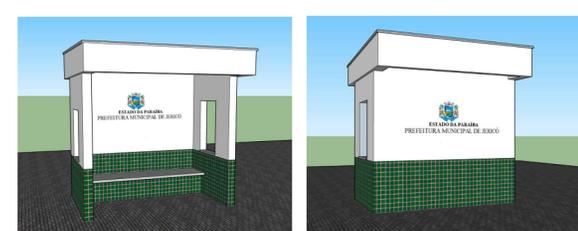
FACHADA LAT.
ESCALA — 1/100



CORTE AA
ESCALA — 1/100



CORTE BB
ESCALA — 1/100



VISTAS DE PONTO DE APOIO AO PASSAGEIRO

Vanusa Sousa Silva
PROJETO: VANISA SOUSA SILVA - CREA: 160192689-8

TEMA	URBANIZAÇÃO ENTRADA JERICOZINHO	
LOCAL	RUA VEREADOR FRANCISCO PEDROSA - JERICOZINHO, JERICÓ/PB	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ	
CONTEÚDO	PLANTA DE SITUAÇÃO	ÁREA: 422,41m ²
	PLANTA BAIXA	ESCALA: INDICADA
	ELEVAÇÃO	DATA: JULHO 2022
		FRANCHA: 01